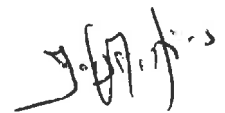


1.9.



Folha 49

ATA Nº 235

-----No dia oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, no edifício da Câmara Municipal de Viseu e na sala destinada ao efeito, reuniu o Conselho de Administração da VISEU NOVO – SRU, S.A., com a presença de **Fernando de Carvalho Ruas**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Anselmo Martins**, com morada profissional na Rua da Paz nº 52, 1º andar, edifício do Banco de Portugal, em Viseu, como Vogal e Administrador Executivo. -----

A vogal **Mara Lisa Martins Almeida**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, não esteve presente por motivos profissionais. -----

A Reunião tinha a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

INFORMAÇÕES -----

1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 234 – 30 DE JULHO DE 2025 -----

2. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO 219 DA RUA DIREITA – VISEU -----

2.1 CANDIDATURA APRESENTADA ABRIGO DO AVISO DE PUBLICITAÇÃO INVESTIMENTO RE-C02-I05-PARQUE PÚBLICO DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS N.º 01/CO2-I05/2022 - COMPONENTE 02 – HABITAÇÃO -VERTENTE EMPRÉSTIMOS – OFÍCIO IHRU Nº 2025/7364; -----

2.1.1 APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E SUBSEQUENTE REABILITAÇÃO DE 3 FOGOS EM RUA DIREITA 219 (VISEU) NO ÂMBITO DA CANDIDATURA APRESENTADA ABRIGO DO AVISO DE PUBLICITAÇÃO INVESTIMENTO RE-C02-I05-PARQUE PÚBLICO DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS N.º 01/CO2-I05/2022 - COMPONENTE 02 – HABITAÇÃO - VERTENTE EMPRÉSTIMOS-----

2.1.2 MANDATAR OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA OUTORGA DA CONTRATO DE EMPRESTIMO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E SUBSEQUENTE REABILITAÇÃO DE 3 FOGOS EM RUA DIREITA 219 (VISEU) NO ÂMBITO DA CANDIDATURA APRESENTADA ABRIGO DO AVISO DE PUBLICITAÇÃO INVESTIMENTO RE-C02-I05-PARQUE PÚBLICO DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS N.º 01/CO2-I05/2022 - COMPONENTE 02 – HABITAÇÃO -VERTENTE EMPRÉSTIMOS -----

3.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (SONDAGENS PRÉVIAS DE DIAGNOSTICO E ACOMPANHAMENTO DE EMPREITADA RUA DIREITA 219);-----

3.2.1. REVOGAR A DECISÃO DE NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA- RATIFICAR DECISÃO -----

- 3.2.2. PROCEDIMENTO CPREV-04/2024 - TRABALHOS PRÉVIOS ARQUEOLÓGICOS E TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA N.º219, VISEU. -----
3. PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA - TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS -----
- INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANSÃO CONTRATUAL - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR ADMINISTRADOR EXECUTIVO -----
4. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO FOTO BATALHA SITUADO NA RUA DIREITA 81, VISEU -----
- 4.1 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES NO ÂMBITO DA "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO FOTO BATALHA SITUADO NA RUA DIREITA 81, VISEU" -----
- 4.1.1 REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR -----
- 4.2 NOVO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES NO ÂMBITO DA "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO FOTO BATALHA SITUADO NA RUA DIREITA 81, VISEU"- 530.SRU/2024 -----
- 4.2.1 APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----
- 4.2.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR
- 4.2.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----
- 4.2.4 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----
- 4.2.5 APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----
- 4.2.6 APROVAÇÃO DA DECISÃO DAS ENTIDADES A CONVIDAR -----
- 4.2.7 APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----
- 4.2.8 APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----
- 4.2.9 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----
- 4.2.10 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS -----
- 6 EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DA ESCOLA EB1 DE CRUZEIRO - BODIOSA, VISEU -----
- 6.1 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL RELATIVO À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE CRUZEIRO- APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO -----
- 6.2. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO -----
- 7 EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DA ESCOLA EB1 DE CÔTA , VISEU

1.9.

Folha 51

7.1 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL RELATIVO À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE SILVARES DE CÔTA, – ADJUDICAÇÃO -----

8 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, ESTUDOS E PLANOS PARA OS ARRANJOS URBANÍSTICOS DA RUA SERPA PINTO, VISEU PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO- RATIFICAR A DECISÃO -----

9 PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

Quanto ao ponto um -----

INFORMAÇÕES -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, no mês de julho de 2025, foram registadas 18 transações de imóveis localizados na ARU de Viseu e, simultaneamente, em parte da ZPU, num valor global 3 744 000€ (três milhões setecentos e quarenta e quatro mil euros). -----

Informou, ainda, que, durante o mês de julho foram registadas 6 transações de imóveis localizados só em ZPU (fora da ARU de Viseu), num valor global de 1 330 000€ (um milhão trezentos e trinta mil euros). -----

Disse, também, que, no mesmo período, foram apresentados 2 pedidos de apoio para a recuperação de alçados e muros, no valor de 2 325€ (dois mil trezentos e vinte e cinco mil euros). -----

Informou, ainda, que, no mesmo período, não foram apresentados pedidos de isenção de IMI nem pedidos de devolução de IMT -----

Quanto ao ponto dois -----

APROVAÇÃO DA ATA Nº 234 – 30 DE JULHO DE 2025-----

O senhor Administrador Executivo apresentou a ata nº 234 e disse que, depois de lida, a mesma deveria ser aprovada e assinada. -----

Depois de lida, a ata 234 foi aprovada e assinada por todos os membros presentes na reunião. -----

Quanto ao ponto três -----

REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 219 – VISEU; -----

1.01.

Folha 52

três ponto um -----
CANDIDATURA APRESENTADA ABRIGO DO AVISO DE PUBLICITAÇÃO INVESTIMENTO RE-C02-I05-PARQUE PÚBLICO DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS N.º 01/CO2-I05/2022 - COMPONENTE 02 - HABITAÇÃO -VERTENTE EMPRÉSTIMOS - OFÍCIO IHRU Nº 2025/7364; -----

três ponto um ponto um -----
APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E SUBSEQUENTE REABILITAÇÃO DE 3 FOGOS EM RUA DIREITA 219 (VISEU) NO ÂMBITO DA CANDIDATURA APRESENTADA ABRIGO DO AVISO DE PUBLICITAÇÃO INVESTIMENTO RE-C02-I05-PARQUE PÚBLICO DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS N.º 01/CO2-I05/2022 - COMPONENTE 02 - HABITAÇÃO -VERTENTE EMPRÉSTIMOS; -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para, de forma pormenorizada, explicar o ofício recebido do IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. -----

Disse que após muita insistência, finalmente, foi recebida a aprovação da candidatura. -----

Disse, ainda, que, de forma a dar seguimento ao processo era necessário aprovar as condições da candidatura, fazer o Registo Provisório de Hipoteca e, posteriormente, assinar o contrato com o IHRU. -----

Informou, ainda, que o Fiscal Único já havia emitido parecer, tendo dito que, tal como consta do documento, o mesmo declarou que a contratação do empréstimo cumpre os requisitos legais e estatutários e que não compromete os níveis satisfatórios de autonomia financeira e solvabilidade. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a contratação do financiamento nas condições propostas pelo IHRU: -----

- Capital mutuado: 608 926,88€ (seiscentos e oito mil novecentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos).
- Garantia do empréstimo: Hipoteca do imóvel objeto de financiamento que garantirá o montante máximo de 658 584,87€ (seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos). -----
- Juros de 3 anos à taxa anual de 1,385% -----
- Juros de mora calculados à taxa contratual acrescida da sobretaxa de 3,5% -----
- Despesas extrajudiciais fixadas para efeitos de registo em 24 357,08€ (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e sete euros e oito cêntimos) -----

três ponto um ponto dois -----

MANDATAR OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA OUTORGA DA CONTRATO DE EMPRESTIMO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E SUBSEQUENTE REABILITAÇÃO DE 3 FOGOS EM RUA DIREITA 219 (VISEU) NO ÂMBITO DA CANDIDATURA APRESENTADA ABRIGO DO AVISO DE PUBLICITAÇÃO INVESTIMENTO RE-CO2-I05-PARQUE PÚBLICO DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS N.º 01/CO2-I05/2022 - COMPONENTE 02 - HABITAÇÃO - VERTENTE EMPRÉSTIMOS; -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo, Dr. Jorge Martins, para informar que, na sequência da aprovação da contratação do empréstimo com o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, o Conselho de Administração deveria mandar os membros que, em nome da Viseu Novo SRU, irão outorgar o contrato de empréstimo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, mandar os seguintes membros: -----

- Dr. Fernando Carvalho Ruas -----

- Dr. Jorge Anselmo Martins -----

três ponto dois -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (SONDAGENS PRÉVIAS DE DIAGNOSTICO E ACOMPANHAMENTO DE EMPREITADA RUA DIREITA 219) -----

três ponto dois ponto um -----

REVOGAR A DECISÃO DE NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA- RATIFICAR DECISÃO

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para propor que, face à cessação do Contrato de Trabalho do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como Gestor do Contrato, o Conselho de Administração tomasse a decisão de revogar a sua nomeação, nomeando a Arqª Margarida Carvalho como nova Gestora de Contato. ---

Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de nomeação, como Gestor do Contrato, do técnico Lúcio Serpa e nomear, como Gestora do Contrato, a Arqª Margarida Carvalho. -----

1.9.


Folha 54

três ponto dois ponto dois-----

PROCEDIMENTO CPREV-04/2024 - TRABALHOS PRÉVIOS ARQUEOLÓGICOS E TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA N.º219, VISEU. -----

O senhor Administrador Executivo, Jorge Martins, usou da palavra para sugerir que o Conselho de Administração decidisse, de acordo com a proposta de adjudicação feita pelo júri do concurso, no projeto de decisão. -----

Foi decidido, por unanimidade, adjudicar a Prestação de Serviços à empresa ARQUEOHOJE - Conservação e Restauro do Património Monumental Lda, pelo valor de 11 880€ (onze mil oitocentos e oitenta euros) + IVA. ---
Após a deliberação de adjudicação, o senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar em pormenor, a minuta do contrato. -----

Depois de analisada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

Quanto ao ponto quatro -----

PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA - TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS -----

quatro ponto um -----

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANSÃO CONTRATUAL - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR ADMINISTRADOR EXECUTIVO -----

Usou da palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, tendo em conta a informação técnica proferida no email de 31 de julho de 2025, o Prestador de Serviços entrou em incumprimento contratual, estando, à data da informação, com um atraso de 6 dias, a que corresponde uma multa contratual de 172.80€ . Disse que, de forma a que o Prestador de Serviços fosse, com celeridade, notificado do atraso, tomou a decisão de comunicar a intenção de aplicação da sanção contratual e de ouvir o Prestador de Serviços em sede de audiência prévia, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao ponto cinco -----

REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO FOTO BATALHA SITUADO NA RUA DIREITA 81, VISEU -----

cinco ponto um -----

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES NO ÂMBITO DA "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO FOTO BATALHA SITUADO NA RUA DIREITA 81, VISEU -----

1.0.

Folha 55

cinco ponto um ponto um -----

REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para informar que, conforme projeto de decisão, não foram apresentadas propostas. -----

Disse que, como previsto na alínea a), do nº 1, do artº 79º do CCP, a não apresentação de propostas constitui causa de não adjudicação, extinguindo-se o procedimento. -----

Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de contratar -----

cinco ponto dois -----

NOVO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES NO ÂMBITO DA "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO FOTO BATALHA SITUADO NA RUA DIREITA 81, VISEU"- 530.SRU/2024

cinco ponto dois ponto um -----

APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 530.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a abertura do procedimento para a contratação da Prestação de Serviços para a elaboração dos projetos de especialidades, no âmbito do projeto de Reabilitação do Edifício Foto Batalha em Viseu -----

cinco ponto dois ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 530.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

cinco ponto dois ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 530.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 18 700€. -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

1.0


Folha 56

Foi decidido, por unanimidade, aprovar o preço base e autorizar a despesa. -----

cinco ponto dois ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 530.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Consulta Prévia-----

cinco ponto dois ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

Tendo em conta a informação técnica 530.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja o definido no convite do procedimento, designadamente o constante da cláusula 15 do convite do procedimento. -----

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja o definido também no convite do procedimento, no nº 2 da Clausula 15º. -----

cinco ponto dois ponto seis -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DAS ENTIDADES A CONVIDAR -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para, em face da informação técnica 530.SRU/2025, informar que as entidades a convidar seriam as mencionadas no ponto 9 da informação 530.SRU/2025, uma vez que se tratam de empresas profissionalmente adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos pretendidos, sendo que a Viseu Novo não dispõe de recursos humanos para a execução do trabalho, face à especificidade do mesmo. -----

Foi decidido, por unanimidade, convidar as entidades mencionadas informação técnica 530.SRU/2025. -----

cinco ponto dois ponto sete -----

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestora do Contrato a senhora Arquiteta Francisca Cardoso -----

1.9.

Folha 57

cinco ponto dois ponto oito -----

APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso.

Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri: -----

Presidente: Francisca Cardoso -----

Vogal efetivo: Paula Cunha-----

Vogal efetivo: Carlos Gaspar -----

Suplente: Liliana Lemos -----

Suplente: Margarida Carvalho -----

cinco ponto dois ponto nove-----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

Tendo em conta a informação técnica 530.SRU/2025, foi decidido, por unanimidade, que não deveria ser prestada caução. -----

cinco ponto dois ponto dez -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS-----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

Quanto ao ponto seis-----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DA ESCOLA EB1 DE CRUZEIRO - BODIOSA, VISEU-----

seis ponto um-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL RELATIVO À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE CRUZEIRO- APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

1.0


Folha 58

O senhor Administrador Executivo, Jorge Martins, usou da palavra para sugerir que o Conselho de Administração decidisse, de acordo com a proposta de adjudicação constante do projeto de decisão. -----

Foi decidido, por unanimidade, adjudicar a Prestação de Serviços à entidade Certiplan- Serviços para o Imobiliário LDA, pelo valor de 17 400€ (dezassete mil e quatrocentos euros) + IVA. -----

seis ponto dois-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, na sequência da Adjudicação da Prestação de Serviços à entidade Certiplan- Serviços para o Imobiliário LDA, se mostra necessário analisar e aprovar a minuta do contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

Quanto ao ponto sete -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL RELATIVO À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE SILVARES DE CÔTA, – ADJUDICAÇÃO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, conforme informação que lhe foi prestada pelo júri do procedimento, na sequência da abertura de propostas, foi necessário submeter, na plataforma, um pedido de esclarecimentos e um pedido de suprimento de irregularidades a uma das entidades que apresentou proposta, tendo sido concedido o prazo de 2 (dois) dias para que o concorrente proceda ao suprimento das irregularidades formais detetadas na proposta apresentada e aos esclarecimentos pedidos. -----

Os esclarecimentos foram pedidos nos termos do Nº 1 do Artº 72º do CCP e o suprimento das irregularidades nos termos das alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 72.º do CCP. -----

Quanto ao ponto oito-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, ESTUDOS E PLANOS PARA OS ARRANJOS URBANÍSTICOS DA RUA SERPA PINTO, VISEU PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO- RATIFICAR A DECISÃO -----

Viseu Novo, SRU
Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, SA
Rua da Paz nº 52, 1º- Edifício Banco de Portugal, Freguesia de Viseu,
C.A.E.: 84130- R3- NIF 507 406 672
Nº de Matrícula 507 406 672 Conservatória do Registo
Comercial de Viseu, Capital 1 000 000€

Folha 59

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que o Prestador de Serviços entregou um pedido de prorrogação do prazo para execução da prestação de Serviço de Elaboração dos Projetos, Estudos e Planos para os arranjos Urbanísticos da Rua Serpa Pinto . -----

Disse que, com base na proposta da informação técnica 528.SRU/2025 e tendo em conta os argumentos invocados pelo Prestador de Serviços, tomou a decisão de conceder a prorrogação do prazo de execução da prestação de serviços, ficando definido o dia 11 de agosto de 2025 como data limite para apresentação desta fase do contrato, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao ponto nove-----

PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

O Administrador Executivo, Dr. Jorge Martins, propôs que a próxima reunião do Conselho de Administração se realize, ainda no mês de agosto de 2025, em dia e hora a agendar oportunamente. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Ruas, deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata. -----

Os Administradores,

